

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 27/11/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-150071/000079/2022 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO no uso da competência delegada através da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª CPPAD - SEI nº 69291824; COOPAD - SEI nº 85804396 e SUPRA - SEI nº 87346956), com fulcro no art. 73, incisos XXXII e XXXIII, da Resolução CGE Nº 154 de 09/08/2022 e no art. 1º, inciso III, da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo, o qual foi instaurado para apurar infração administrativa cometida pela servidora VERÔNICA HAGEMeyer SANTOS, Id. Funcional nº 4454449, Chefe de Serviço, Matrícula nº 313101074-1, Vínculo 1, por não haver elementos suficientes para ensejar penalidade à servidora.

Id: 2626777

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28/01/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-030022/009222/2020 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada através do art. 1º, inciso III da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª CPPAD - SEI nº 86332700; COOPAD - SEI nº 89935421 e SUPRA - SEI nº 91154800), com fulcro no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE Nº 332/2024, e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Marcus Vinicius Leite Ribeiro, Identidade Funcional nº 50372092, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 3076180-3, Vínculo 1; em razão de inviabilidade jurídica de apuração via Processo Administrativo Disciplinar.

Id: 2626778

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 03/02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-03/006/010/A/2018 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO no uso da competência delegada através da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** INTEGRALMENTE, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª CPPAD - SEI nº 71031927; COOPAD - SEI nº 86298110 e SUPRA - SEI nº 89432256), com fulcro no art. 96, incisos I, IX, XXIX da Resolução CGE Nº 332/2024art. 1º, inciso III da Resolução CGE Nº 147 de 09/06/2022, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo, o qual foi instaurado para apurar denúncia, em face do servidor Alexandre de Matos Gravina, Identificação Funcional nº 4192008-2, Professor Docente I/SEEDUC, no âmbito do CIEP Brizolão 246 - Professora Adalgisa Cabral De Faria, na forma do artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Nº 220/1975.

Id: 2626779

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 07/02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-320001/002241/2024 - O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I da Resolução CGE Nº 147/2022, e amparado pelo art. 96, inciso II, e na alínea "a" do inciso XVII da Resolução CGE Nº 332 de 14 de novembro de 2024, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, a manifestação da Comissão Sindicante da CGE/CRE (SEI 86969233), instaurada por meio da Portaria CGE/CORREG Nº 1.075, de 18 de setembro de 2024, publicada em DOERJ de 03/10/2024 (84739554), e ainda, fundamentado no art. 21, § 2º do Manual do Sindicante (Decreto Nº 7.526/1984), **DECIDE** pelo arquivamento do presente Processo Administrativo de Sindicância, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pela servidora Francine de Azevedo Capistrano, Identificação Funcional nº 51487969-8, por concluir que não procede a informação contida na denúncia formulada.

Id: 2626781

**Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 10/02/2025**

PROCESSO Nº SEI-150002/000977/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-390003/000026/2025 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000373/2024 - Revalidação de Placas Particulares - POLICIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

DE 11/02/2025

PROCESSO Nº SEI-270005/000178/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360022/000740/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2626820



**Certificado Digital
Imprensa Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF E-CNPJ

*LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO
27 17-4655 | 27 17-4671
certificadodigital.terj.com.br

Secretaria de Estado de Transformação Digital**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.246
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO, VALIDAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ JUNTO AO PORTAL DO ESOCIAL.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e III do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 49.482, de 28 de janeiro de 2025, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000316/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem aumento de despesas, os servidores relacionados abaixo, os quais serão responsáveis pela execução do processo atinente a operacionalização, validação e transmissão das informações dos agentes públicos do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ junto ao portal do eSocial:

I - Vitor de Miranda Pádua, Assessor, ID Funcional nº 4270570-3, Representante de Recursos Humanos - Gerência de Recursos Humanos (GERRH);

II - Amanda da Silva Bandeira, Assistente, ID Funcional nº 5133560-3, Representante Administrativo - Gerência de Recursos Humanos (GERRH);

III - Elenilson da Conceição Martins, Gerente, ID Funcional nº 2045536-4, Representante Contábil - Gerência de Contabilidade (GERCT); e

IV - Lendenberg Liberato Neto, Assistente, ID Funcional nº 5139821-4, Representante Financeiro - Gerência de Contabilidade (GERCT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2627089

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.245
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA O ADMINISTRADOR LOCAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000958/2022,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação nº 281, de 24, de agosto de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS;

- que o art. 6º da Deliberação TCE nº 281/2017 estabelece o dever de designar administrador local do SIGFIS e instituir as rotinas e os procedimentos de controle,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor Eduardo dos Santos, ID Funcional nº 5036117-1, como administrador local do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, para fins de acompanhamento quanto à inclusão dos dados no referido sistema e demais atribuições previstas nos normativos aplicáveis.

Parágrafo Único - O servidor designado na forma do caput será substituído em suas ausências e impedimentos por Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 941, de 19 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2627081

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1397 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, NO PERÍODO DE 07/04/2025 a 16/04/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o exposto na CI EMOP/DIRM Nº 4, de 31 de janeiro de 2025 constante no Processo nº SEI-330003/000234/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Administração e Finanças, RICARDO CARDOSO DA SILVA, ID Funcional nº 5097717-2, para responder pelo expediente da Diretoria de Manutenção, no período de 07/04/2025 a 16/04/2025, por motivo de licença especial do Diretor RONY ADRIANO DA SILVA, ID Funcional nº 5115772-1, nos termos do § 3º do artigo 36 do Estatuto da Empresa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com remessa ao Conselho de Administração para a formalização em Ata da próxima reunião, bem como a Coordenadoria de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2626813

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1401 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção index 93134874, constante do processo nº SEI-330003/002623/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1393, de 03 de fevereiro de 2025 (92522473), publicada no DOERJ de 04/02/2025 (92576280), cujo objeto consiste na Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato de reforma da Delegacia Antissequestro - DAS, localizada na Av. Afrânio de Melo Franco nº 175 - Leblon, município do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Designar o servidor LEANDRO DE JESUS LOPES DE SOUZA, ID Funcional, 5136711-4, em substituição do servidor MICHEL LEVY MARQUES DA SILVA, ID Funcional nº 51221877-1.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

Milena Gabriely de Souza Rufino, ID Funcional nº 5132606-0;

FISCALIZAÇÃO:

Leandro de Jesus Lopes de Souza, ID Funcional nº 5136711-4;

Geraldo Luis Oliveira do Vale, ID Funcional nº 2868801-5.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2626827

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA EMOP Nº 1402 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e considerando o exposto na CI EMOP/DEPAD Nº 16, de 12 de fevereiro de 2025, do Departamento Administrativo sob o indexador SEI nº 93190232 constante no Processo nº SEI-170002/002419/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1293, de 04 de setembro de 2024 (82507841), publicada no DOERJ de 05/09/2024 (82567415), cujo objeto consiste na Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 024/2023, celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Innovar Air Serviços Técnicos Ltda, que tem por objeto a manutenção preventiva, corretiva e higienização ininterrupta de aparelhos de ar condicionado tipo split de diversas potências, para atender a EMOP-RJ.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DA SILVA, Id. Funcional nº 5156794-6, em substituição ao servidor IVAN DE AZEVEDO BARROSO, Id. Funcional nº 5114268-6, com atribuição restrita na fiscalização.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:

Denise Aparecida de Castro Oliveira, Id. Funcional nº 4432295-0

FISCALIZAÇÃO:

Douglas Gonçalves Bento, Id. Funcional nº 5153065-6

Ewerton da Silva, Id. Funcional nº 5156794-6

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2626891